



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 237, de 14 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4296789),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 60/2023 (Processo nº 23067.014099/2023-52), tendo como objeto a aquisição de ração esterilizada por irradiação gama para ratos e camundongos e de Maravalha (raspas de madeira Pinus) esterilizada por irradiação gama para biotério de ratos e camundongos.

I - Fiscal administrativo:

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

Lotado na Faculdade de Medicina.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

II – Fiscal Setorial:

Faculdade de Medicina

Titular: Richard Boarato David, SIAPE nº 2259697.

Suplente: Maria Luzete Costa Cavalcante, SIAPE nº 3174241.

Faculdade de Medicina

Titular: Augusto Cesar Aragão Oliveira, SIAPE nº 4895387.

Suplente: Gabrielle de Paula Freire, SIAPE nº 2280632.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4690991** e o código CRC **93227AFB**.

Referência: Processo nº 23067.014099/2023-52

SEI nº 4690991